

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022:

Projeto de Lei nº 065/2022, de autoria do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre a Forma de Amortização do Déficit Técnico Atuarial para obtenção do equilíbrio Financeiro e Atuarial que o Município tem em face do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Santiago**”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO

ORDEM DO DIA 22.09.2022

PRESIDENTE: Boa tarde a todos os presentes e os que nos ouvem através do site Câmara. Havendo número legal de Vereadores, declaro aberta esta Sessão Ordinária Câmara de Vereadores de Santiago, do **dia 22 de setembro de 2022**.

PRESIDENTE: Com a palavra a Secretária da Mesa para leitura das Atas das Sessões anteriores:

- **Ata nº 027/2022 SO - *Discussão e Aprovação***

PRESIDENTE: Com a palavra a Secretária da Mesa para apresentação dos Projetos Lei que deram entrada na Casa para apreciação.

PRESIDENTE: Com a palavra a Secretária da Mesa para leitura do *Termo de denúncia ao Mandato*, do Vereador Nelson Peraça Abreu, da Bancada do PDT, conforme preceitua o Inciso III, § 3º do Art. 21 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

PRESIDENTE: Palavra com a Secretária da Mesa para chamada dos Vereadores e ritos para fazer uso da Tribuna, pelo tempo regimental de 5 minutos.

PRESIDENTE: Pergunto se há algum Vereador que dispõe de Tempo de Liderança e deseja fazer uso do mesmo.

PRESIDENTE: Não havendo mais nenhum Vereador para fazer uso da Tribuna, faremos um pequeno intervalo e passaremos à ORDEM DO DIA desta sessão.

Lembrando que o áudio da Sessão de hoje estará disponível no site da Câmara.
